



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

### **INDICAÇÃO**

**Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de desratização na rua Manoel Vasconcelos, nº 63, bairro Solon Borges, Vitória – ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de realizar a desratização no local indicado. A desratização é uma forma de controle de pragas que possui como finalidade eliminar os focos onde determinados ratos possam se desenvolver.

O controle de pragas urbanas é importante para evitar os incômodos e riscos que elas trazem como: transmissão de doenças, danos ao patrimônio, acidentes, entre outros.

Na certeza de contar com a compreensão, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2025.100.993**

Vitória, 09 de dezembro de 2025.

**Maurício Leite  
Vereador – PRD**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: [gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br](mailto:gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **09/12/2025 16:36**

Checksum: **350DF5BD23E9C083E81AF74C756855B25638406B9902283D717C18D7ABBE5AB0**